



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e administrativa para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais destinados à manutenção, ampliação e melhorias da rede coletora de esgoto do Município de Coqueiral/MG, sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O estudo atende às disposições da Lei nº 14.133/2021 e visa subsidiar a elaboração do Termo de Referência, definindo a melhor solução para atendimento da necessidade pública identificada.

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos em PVC ocre e tampões em ferro fundido, destinados à manutenção corretiva e preventiva, ampliação e intervenções operacionais na rede coletora de esgoto do Município de Coqueiral/MG.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da demanda permanente de manutenção e expansão do sistema de esgotamento sanitário municipal, considerando o desgaste natural das tubulações, a ocorrência de rompimentos, obstruções, substituições de trechos comprometidos e a necessidade de execução de novas ligações e melhorias na rede existente.

Os materiais objeto da contratação são essenciais para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos de saneamento, evitando extravasamentos de esgoto, contaminação ambiental, riscos à saúde pública e prejuízos à infraestrutura urbana.

A inexistência de estoque mínimo desses insumos compromete a capacidade de resposta do SAAE frente a situações emergenciais, podendo resultar em paralisações operacionais e aumento de custos com intervenções corretivas.

Assim, a aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços mostra-se necessária e adequada, possibilitando fornecimento parcelado, maior planejamento das ações operacionais e racionalização dos gastos públicos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, faz-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais para rede coletora de esgoto, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua das manutenções e a impossibilidade de definição precisa das quantidades a serem consumidas ao longo do exercício.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL/MG
Autarquia Municipal - Criada pela Lei nº 686/1981
CNPJ: 17.419.847/0001-08

A contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de bens, não implicando a disponibilização de mão de obra exclusiva, nem a existência de vínculo empregatício entre a contratada e a Administração.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, observando normas técnicas aplicáveis, especialmente da ABNT.

Os materiais deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente:
ABNT NBR 7362 (Sistemas enterrados para condução de esgoto);
Normas correlatas para conexões em PVC;
ABNT NBR 10160 e/ou NBR 15981 para tampões em ferro fundido.

Os tampões em ferro fundido deverão atender às normas técnicas de resistência mecânica, capacidade de carga e segurança, adequadas ao uso em vias públicas com tráfego de veículos.

A observância de critérios mínimos de qualidade é indispensável para assegurar a eficiência operacional do sistema de esgotamento sanitário, a segurança das equipes de manutenção e a durabilidade das intervenções realizadas.

Os materiais devem ser entregues em local e horários informados na Autorização de fornecimento (AF). Em embalagens que garantam seu perfeito estado de conservação. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta)** dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo do SAAE, nas demandas recorrentes de manutenção corretiva e preventiva da rede coletora de esgoto, nas ampliações previstas e na necessidade de manutenção de estoque mínimo para atendimento a ocorrências emergenciais.

Foram considerados, ainda, dados operacionais das equipes técnicas responsáveis pelos serviços de campo, bem como a frequência de intervenções realizadas nos últimos períodos, envolvendo substituição de conexões, reparos em tubulações e instalação de novos pontos de coleta.

As quantidades estimadas buscam garantir o atendimento contínuo das demandas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, evitando desabastecimento e aquisições emergenciais, ao mesmo tempo em que preservam a economicidade e o planejamento das compras públicas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL/MG
Autarquia Municipal - Criada pela Lei nº 686/1981
CNPJ: 17.419.847/0001-08

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Luva de correr PVC ocre DN 100 mm, JEI	UN	100
02	Luva de correr PVC ocre DN 150 mm, JEI	UN	50
03	Luva de correr PVC ocre DN 200 mm, JEI	UN	50
04	Selim coletor ocre soldável DN 150 x 100 mm	UN	50
05	Selim PVC ocre compacto JEI DN 150 x 100 mm	UN	80
06	Tubo PVC rígido ocre DN 100 mm, barra 6 m	Barra	150
07	Tubo PVC rígido ocre DN 150 mm, barra 6 m	Barra	100
08	Tubo PVC rígido ocre DN 200 mm, barra 6 m	Barra	50
09	Tampão em ferro fundido DN 600 mm articulado	UN	25

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as quantidades indicadas representam estimativa de consumo e não obrigam a Administração à contratação integral, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade do SAAE durante a vigência da Ata.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento dos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

Como parte da pesquisa, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a fim de identificar contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, possibilitando a análise comparativa quanto à forma de contratação, quantitativos estimados e valores praticados para objetos equivalentes.

A pesquisa realizada demonstrou que os itens objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, não havendo restrição significativa à competitividade.

As informações obtidas servirão de base para a estimativa de preços e definição do valor de referência da contratação, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será definida com base em pesquisa de preços a ser realizada junto ao portal banco de preços, observadas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



O valor estimado será devidamente consolidado no Termo de Referência e nos demais documentos que instruirão o processo de contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais hidráulicos em PVC ocre e tampões em ferro fundido por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo fornecimento parcelado conforme a demanda.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição exata das quantidades a serem adquiridas mensalmente, permitindo que o SAAE de Coqueiral/MG realize as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, promovendo maior economicidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade do mercado.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço indicado no Termo de Referência, dentro dos prazos estabelecidos. O eventual atraso no fornecimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como às demais disposições constantes do instrumento convocatório.

A entrega dos materiais será de inteira responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para o SAAE, cabendo à empresa todas as despesas relativas ao carregamento, transporte, descarregamento e entrega dos produtos.

Durante a execução do fornecimento, a contratada deverá indicar um responsável técnico ou representante com capacidade de resolução imediata de eventuais ocorrências, mantendo contato direto com o fiscal e o gestor da contratação.

Os produtos entregues que não atenderem às especificações estabelecidas, apresentarem defeitos, estiverem em desacordo com as condições de qualidade exigidas ou possuírem prazo de validade incompatível com o consumo não serão aceitos pela Administração, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo definido no Termo de Referência.

O pagamento à contratada será realizado de forma mensal, após a apuração das entregas efetivamente realizadas no período, mediante ateste da nota fiscal pelo fiscal do contrato e conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do fornecimento justifica-se em razão da natureza contínua e imprevisível das demandas de manutenção e ampliação da rede coletora de esgoto do Município. As intervenções no sistema de esgotamento sanitário decorrem de fatores variáveis, como rompimentos, obstruções,



desgaste natural das tubulações, necessidade de substituições e execuções de novas ligações, não sendo possível definir previamente o consumo mensal exato dos materiais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite que o SAAE realize as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando formação de estoques excessivos, imobilização desnecessária de recursos públicos e deterioração de materiais por armazenamento prolongado. Tal modelo também reduz a necessidade de contratações emergenciais e contribui para maior eficiência no planejamento das ações operacionais, promovendo economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade das atividades de manutenção preventiva e corretiva da rede coletora de esgoto, garantindo maior agilidade nas intervenções operacionais e redução do tempo de resposta em situações emergenciais. Busca-se minimizar riscos de extravasamentos, contaminação ambiental e prejuízos à saúde pública, além de proporcionar maior eficiência às equipes técnicas responsáveis pelos serviços de campo.

A contratação permitirá ainda maior previsibilidade no planejamento das ações do SAAE, melhoria na qualidade das intervenções executadas e aumento da durabilidade das soluções aplicadas na rede coletora. Espera-se, também, evitar contratações emergenciais com custos mais elevados e assegurar economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante fornecimento parcelado conforme a necessidade administrativa.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se identificam providências estruturais ou administrativas adicionais previamente à formalização da Ata de Registro de Preços. A fiscalização e a gestão contratual serão exercidas por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe acompanhar as entregas, verificar a conformidade técnica dos materiais fornecidos, atestar o recebimento e registrar eventuais ocorrências.

Não há necessidade de capacitação específica adicional, considerando que os materiais a serem adquiridos são de uso rotineiro pelas equipes técnicas da Autarquia, já habituadas à sua aplicação nas atividades operacionais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratação correlata ou interdependente vinculada diretamente a este objeto. Os materiais pretendidos serão utilizados nas atividades regulares de manutenção e ampliação da



rede coletora de esgoto, podendo ser aplicados de forma independente, conforme a demanda operacional do SAAE.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais negativos diretos relevantes, considerando tratar-se da aquisição de materiais destinados à manutenção do sistema de esgotamento sanitário, cuja finalidade é justamente a proteção ambiental e sanitária. A utilização adequada desses insumos contribui para a prevenção de vazamentos, contaminação do solo e de corpos hídricos.

Serão observadas boas práticas relacionadas à durabilidade dos materiais, à correta execução das intervenções e à destinação adequada de resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se a existência de disponibilidade orçamentária para a contratação no exercício corrente, bem como a clareza e adequação da necessidade apresentada, compatível com as demandas operacionais do sistema de esgotamento sanitário do Município. As quantidades estimadas mostram-se coerentes com o histórico de consumo e com a previsão de intervenções na rede coletora.

Pontos Relevantes	Situação
Há disponibilidade orçamentária para a contratação no exercício corrente?	SIM
A contratação pode se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (<i>serviços contínuos</i>)? Exemplos: <i>contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas).</i>	SIM
A necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	SIM
As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas?	SIM

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação apresenta viabilidade técnica, administrativa e orçamentária, estando devidamente fundamentada e alinhada às necessidades institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG. Recomenda-se, portanto, o regular prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG, 23 de fevereiro de 2026.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL/MG
Autarquia Municipal - Criada pela Lei nº 686/1981
CNPJ: 17.419.847/0001-08

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Maisa Azarias de Oliveira
Pregoeira